



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 82 / 2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após ouvido a soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Evander Vendramine, Deputado Estadual, solicitando que seja incluído no Calendário Estadual os feriados comemorativos do Município de Ladário/MS, conforme copia da Lei nº 053/58 anexa. E dia 2 de Setembro aniversário do Município de Ladário, conforme data de fundação realizada pelo Sertanista João Leme do Prado em 2/09/1778.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Por se tratar de datas comemorativas do município, principalmente 24 de outubro dia que é comemorado o dia da Padroeira do Município Nossa Senhora dos Remédios, onde devotos de todo Brasil vem pagar e fazer promessas é que solicito a inclusão no calendário estadual desses feriados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 01 de Abril de 2019

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**

